



Comprovante de Publicação

Nº: 33546

Identificação: 4460/2016

Data/Hora Veiculação: 30/11/2016 00:00

Data Publicação :
01/12/2016

Ato: DECRETO Nº 30.446/2016

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMOP (LEI Nº 3.048/2016)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Completo

DECRETO Nº 30.446/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais) e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 100.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0311 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00 FUNCIONAL: 26.782.0011.2057 -Manutenção de veículos e equipamentos rodoviários TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 500.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0318 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 350.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0318 1.000 150.000,00 PESSOA JURÍDICA FUNCIONAL: 26.782.0011.2058 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.000.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0317 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 800.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0317 1.000 200.000,00 PESSOA JURÍDICA Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO ? SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral Decreto nº 30.446/2016 ? pág. 2/2 TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 100.000,00 Rubrica Ação Fonte 3390390000 0313 1.000 3390930000 0313 1.000 Descrição OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 -Manutenção dos próprios Municipais TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.000.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0315 1.000 PESSOA JURÍDICA 4490510000 0315 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES Valor Alteração - 10.000,00 90.000,00 Valor Alteração - FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 500.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 4490510000 0311 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00 955.000,00 Valor Alteração 500.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 30 de novembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10.678/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.30 15:39:14 -02'00'